CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos ao atleta Djavan de Oliveira, por sua excepcional conquista ao obter a graduação de 4º Dan e alcançar o título de Mestre em Arnis Kali, uma arte marcial de origem filipina.

JUSTIFICATIVA

O feito de Djavan, único representante de Canela a receber esta distinção no exame nacional de Faixas Pretas da International Arnis Kali Association (IAKA), realizado em Porto Alegre no último dia 24 de agosto, é motivo de grande orgulho para nossa cidade. Sua dedicação à arte marcial, que ministra em nossa comunidade desde 2014, já formou dois alunos com graduação de 1º Dan, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da prática do Arnis Kali em Canela.

O rigoroso processo de avaliação, que incluiu a tradicional sessão da pimenta e provas de técnica, preparo físico e psicológico, ressaltou a excelência e o compromisso de Djavan com a arte marcial, evidenciando sua capacidade de se destacar em um ambiente de alto nível.

Esta Casa Legislativa parabeniza Djavan de Oliveira por sua notável conquista e reconhecimento no Arnis Kali, desejando-lhe sucesso contínuo em sua jornada como Mestre e professor, inspirando e formando novos talentos em nossa comunidade.

Canela, 27 de agosto de 2024.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.